



TERMO ADITIVO DEFINIÇÃO DE REAJUSTE ANUAL CONTRATOS COLETIVOS ADESÃO NOVEMBRO

ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (ADUFOP), SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (ASSUFOP), SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL IFMG (SINASEFE), na qualidade de CONTRATANTE e, UNIMED INCOFNDIENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, na qualidade de CONTRATADA, resolvem pactuar o presente TERMO DE NEGOCIAÇÃO DO REAJUSTE, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Presente termo tem por objetivo registrar a negociação e definição do reajuste anual dos contratos de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, Planos Coletivos por Adesão celebrados em 1º de novembro de 2013 (contrato 70.677, 70.678, 70.679, 70.680).

CLAUSULA SEGUNDA: A UNIMED INCOFIDENTES informou às CONTRATANTES que o estudo financeiro e atuarial dos contratos, determinam a necessidade de aplicação de reajuste anual no percentual de 22,10%(vinte dois, virgula dez por cento) considerando, o somatório do índice de variação econômica (IGPM) com índice de sinistralidade considerando a proporção das receitas sobre as despesas, superior à meta de sinistralidade sustentável no percentual de 75%, apurados nos últimos doze meses de contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: A UNIMED INCONFIDENTES enfatizou da adoção de medida corretivas para que seja reestabelecido o equilíbrio econômico, financeiro, atuarial dos contratos para se alcançar a segurança e a sustentabilidade no próximo ano.

CLAUSULA QUARTA: Após considerações, as partes acordam por estabelecerem o reajuste anual dos contratos acima especificados, no percentual de **12% (doze por cento)**, a ser aplicado a partir de 1º janeiro de 2021 conforme determinação da ANS COMUNICADO Nº: 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, as negociações para definição do percentual de reajuste foram mantidas normalmente durante o período de aniversário dos contratos para cobrança a partir de janeiro de 2021.

Por estarem assim acordados, assinam as partes por seus representantes legais, o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente subscritas para que produza os seus jurídicos efeitos.

Ouro Preto, 18 de novembro de 2020

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (ADUFOP)

SINDICATO DOS TRABALHADORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (ASSUFOP)

SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL IFMG (SINASEFE)

Testemunhas: _____
